



Comprovante de Publicação

Nº: **18246**

Data/Hora Veiculação: **10/12/2013 16:34**

Ato: **PORTARIA Nº 39.519/2013**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 39.518/2013.**

Identificação: **4216/2013**

Data Publicação : **11/12/2013**

Completo

PORTARIA Nº 39.519/2013 O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4672 de 2013, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 39.518/2013, conforme relacionado abaixo: Nome Mat. 7529 VANESSA PONTELLO A Partir de Secretaria 21/11/13 SMSA FG COORDENAÇÃO I - SMSA - VIGILANCIA SANITARIA Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de novembro de 2013. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO CLAUDIO BEDNARCZUK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 27/11/2013 - 9:49:26 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.09 17:25:24 -0200 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br